



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº. 038, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Altera a redação do inciso "V" da Lei Municipal Nº. 3.225, de 04 de novembro de 2022.

Art. 1º Altera a redação do inciso "V" da Lei Municipal Nº. 3.225, de 04 de novembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 1º (...)

V - 1 (um) Assistente Social, 40 horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 29 DE MAIO DE 2023.

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
5097

Assinado de forma digital
por LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2023.05.29
15:58:44 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 350 de 29 / 05 / 2023
Resp. _____ às 16 hs 23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei Nº. 038/2023, que "Altera a redação do inciso "V" da Lei Municipal Nº. 3.225, de 04 de novembro de 2022".

Trata-se de projeto de Lei visando corrigir um equívoco, conforme citado no Memorando Interno nº 255/2023/SMS, em anexo, considerando que o processo seletivo realizado foi de 40 horas, e a Lei supracitada se encontra com carga horária de 30 horas semanais.

Ademais, cabe salientar que a real necessidade da Secretaria é realmente de 40 horas.

Assim, contamos com o entendimento dos nobres Vereadores e Vereadora, para que aprovem o presente projeto de Lei.

Sem mais, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assin: 3o de forma digital por
LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Data: 2023.05.29 15:59:11 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Floresta, 1187, Centro, Santo Augusto-RS – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4499/5247 – E-mail: sms@santoaugusto.rs.gov.br

Memorando Interno Nº255/2023/SMS.

Santo Augusto-RS, 25 de Maio de 2023.

Ao Setor: **Gabinete/Sead**
Assunto: **Retificação de PL**

Vimos por meio deste, cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que solicitamos a retificação do **Projeto de Lei nº 029/2023 da Lei Municipal nº 3.225** de 04 de Novembro de 2022 onde a mesma define a autorização temporária de um Assistente Social 30 horas semanais, para 40 horas semanais.

Sendo o que nos apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente

Secretário Municipal de Saúde
Carolina Padilha Vieira Reinher

Recebido em 25 / 05 / 23

Assinatura

